

**JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE: O PROGRAMA NÓS**

Rafaela Ramalhete Ferraz

FaE - UFMG

rferraz.rafaela@gmail.com

**Resumo Expandido**

**Resumo simples**

A pesquisa objetivou compreender a estruturação do *Programa Justiça Restaurativa (JR) nas Escolas de Belo Horizonte (BH) - NÓS*, que tem, entre outras metas, a melhoria do clima escolar e das relações intraescolares. A investigação se concentrou na análise dos materiais disponibilizados nos sites das instituições parceiras, os quais definem atribuições, planejamentos e objetivos, estabelecem conceitos e instruções e apresentam alguns dados. Constata-se que, embora haja uma preocupação em documentar o programa, não se obteve uma apreensão completa dele. Conclui-se pela necessidade de pesquisas de campo que examinem sua aplicação nas escolas a fim de se acompanhar seu desenvolvimento e respaldar sua manutenção.

**Palavras-chave:** círculo da paz, clima escolar, justiça restaurativa.

**Introdução**

Em BH, a parceria entre Justiça e Educação tem início em 2011 com o projeto de extensão *RECAJ nas Escolas*, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que trabalhou formas de soluções de conflitos com destaque para o enfrentamento do *bullying* (ORSINI, 2012).

A partir de 2018, a JR é inserida nas escolas públicas de BH pelo Programa NÓS. Ele foi instituído no Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº 006/2018, firmado entre a Secretaria de Educação Municipal (SMED) e a Estadual (SEE), representando os respectivos governos, o Tribunal de Justiça Estadual (TJMG), o Ministério Público Estadual (MPMG), e a UFMG, por meio da Faculdade de Direito (SEE *et al.*, 2018), e teve sua continuidade recém-aprovada (MPMG, 2023).

**Justificativa e problema da pesquisa**

A JR foi apresentada para as escolas, sobretudo, como alternativa à via judicial na solução de conflitos, inserida na visão da cultura de paz. Tida como mais eficiente em algumas situações, poderia possibilitar mudanças na realidade social e o exercício de uma educação cidadã (COMISSÃO DE JUSTIÇA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS, [2018?]).

É um instituto tão prioritário no Judiciário que, apesar das parcerias locais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) declarou 2023 como o Ano da JR na Educação (CNJ, 2023).

Tendo em vista o aumento de relatos de casos de violência escolar após o isolamento social da pandemia de Covid-19 e até de massacres escolares, a proposta pode parecer convidativa.

Como BH já conta com o NÓS, é pertinente o seu estudo. Assim, pretendeu-se responder à questão: o que dizem os documentos sobre o funcionamento do Programa NÓS nas escolas municipais de BH?

**Objetivos da pesquisa**

O objetivo principal foi identificar, por meio da análise de documentos, como a JR foi incorporada na rede municipal de BH; os específicos, compreender os princípios normativos da formação e da implementação e avaliar os resultados sobre o programa já coletados.

**Referencial teórico que fundamenta a pesquisa**

Quanto às práticas de solução de conflitos implementadas nas escolas, Círculos de Construção de Paz e JR, pautou-se em seus idealizadores, Pranis (2010) e Zehr (2008) respectivamente.

Para o aprofundamento sobre as relações de poder e interações entre os atores escolares, recorreu-se a Foucault (2014) e Schilling (2008).

**Procedimentos metodológicos**

Após mapeamento bibliográfico que identificou somente um trabalho acadêmico sobre o Programa NÓS, procedeu-se à busca de documentos nos sites dos órgãos signatários do TCT, onde localizamos 13 materiais já analisados: quatro matérias escritas; quatro apresentações de dados, sendo duas similares às outras; o TCT e seu aditivo; um caderno da SMED; e duas cartilhas.

**Análise dos dados e resultados finais da pesquisa**

No TCT, são defendidos institutos como “cultura de paz”, “educação em direitos humanos”, “convivência democrática”, entre outros, que costumam ter seu valor esvaziado pela falta de ações. Um outro ponto notável é a previsão da participação de ex-alunos e agentes da Guarda Municipal de BH nos núcleos de solução de conflitos (SEE *et al.*, 2018).

Os documentos-guia são: os anexos do TCT, com conceitos e cronograma do curso de formação (SEE *et al.*, 2018); o caderno do Núcleo Central de Práticas Restaurativas, da SMED (2021), com referenciais teóricos; e as duas cartilhas, uma do Comitê-Gestor do Programa NÓS ([2018?]) com orientações para as escolas, e a da Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas ([2018?]), com os princípios e procedimentos dos círculos e as instruções para uma comunicação não violenta.

Há ainda dois relatórios, de 2018 e 2019, que pontuam os mesmos desafios a serem superados. No de 2019, destaca-se: a adesão de 91% das escolas municipais ao NÓS, mas tendo só 54% avançado etapa(s); a implementação na educação infantil; e dadossobre os cursos de formação com uso da escala Likert (COMITÊ-GESTOR DO PROGRAMA NÓS, 2018, 2019).

Lidos esses documentos, as matérias escritas em revistas, jornais e portais, disponíveis na página eletrônica do Programa NÓS, não acrescentam informação substancial.

**Relação do objeto de estudo com a pesquisa em Educação e Grupo de Trabalho do COPED**

Como se depreende, a JR nas escolas é uma política pública que vem sendo desenvolvida com uma aposta na melhoria do clima escolar. Por se tratar de uma abordagem que veio do Direito, é fundamental que os pesquisadores em Educação também se debrucem sobre ela, tendo em vista seus impactos no planejamento e orçamento das políticas de educação, nos espaços e nos sujeitos das escolas.

**Considerações finais**

O registro de práticas escolares é essencial para a análise de pontos positivos e de melhoria. No caso, apresenta-se ainda mais relevância, visto que são métodos exôgenos, que demandam alterações no ambiente e na postura da comunidade escolar, além de implicar gastos públicos. Ainda que os documentos norteadores estejam bem estruturados, inexistem dados que permitam analisar o desenvolvimento do programa e avaliá-lo.

**Referências**

CNJ. **CNJ lança ano da Justiça Restaurativa na educação**. Mar. 2023. Disponível em <<https://escoladaajuris.org.br/2023/03/cnj-lanca-ano-da-justica-restaurativa-na-educacao/>>. Acesso em: 02 abr. 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS. **Justiça Restaurativa na Escola**: Formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Belo Horizonte. [2018?]. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-livreto/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

COMITÊ-GESTOR DO PROGRAMA NÓS. **Dados consolidados Programa NÓS**. Belo Horizonte. 2018. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-nos-resultados/>> Acesso em: 24 abr. 2023.

COMITÊ-GESTOR DO PROGRAMA NÓS. **Dados consolidados Programa NÓS**. Belo Horizonte. 2019. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-nos-resultados/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

COMITÊ-GESTOR DO PROGRAMA NÓS. **Justiça Restaurativa nas Escolas de Belo Horizonte**: orientações para a criação e funcionamento dos NÓS nas escolas. [2018?]. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-publicacoes/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MPMG. **MPMG firma convênio para dar continuidade ao Programa Nós**. Abr. 2023. Disponível em <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-firma-convenio-para-dar-continuidade-ao-programa-nos.shtml>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena *et al*. RECAJ nas escolas: promoção de cidadania e formas alternativas de resolução de conflitos no ambiente escolar. **Revista Ciência em Extensão**, v.8, n.3, p. 212-218, 2012.

PEREIRA, Juliano Gonçalves. **Para não ter que dizer adeus**: a educação como suporte para redução de homicídios de adolescentes negras e negros a experiência de Belo Horizonte/MG. 2020. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, UFMG, Belo Horizonte, 2020.

PRANIS, Kay. **Processos circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

SCHILLING, Flávia. Educação em direitos humanos: reflexões sobre o poder, a violência e a

autoridade na escola. **Universitas Psychologica**, Bogotá, v. 7, n. 31, p. 685-694, set./dez. 2008.

SEE; SMED; TJMG; MPMG; UFMG. **Termo de Cooperação Técnica nº 006/2018**. Belo Horizonte: MPMG, 2018. Assinado em 28 de fevereiro de 2018. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-termo-de-cooperacao-tecnica/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

SMED. **Núcleo Central de Práticas Restaurativas**. Belo Horizonte: SMED, 2021. Disponível em <<https://ejef.tjmg.jus.br/programa-nos-publicacoes/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: novo foco sobre o crime e a justiça. SP: Palas Athena, 2008.